SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3417

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO 006 24

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/GO, torna público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA SEREM INSTALADOS NO
PRÉDIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE MINAÇU, com abertura de disputa prevista para o dia 08/10/2024 às 10h:00min (horário de Brasília).
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3379 - 2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação.

Minaçu/Go, 23 de setembro de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:91EA1A3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.050/2024

PORTARIA FMS Nº1.050/2024 25 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 26/09/2024 e retorno previsto para o dia 27/09/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7E13CFB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.051/2024

PORTARIA FMS Nº1.051/2024 25 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 26/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F255AD85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.049/2024

PORTARIA FMS Nº1.049/2024 25 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CRONOS – PLACA: RPT5A60 desta municipalidade com saída no dia: 25/09/2024, e retorno previsto para o dia: 28/09/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1A2326C3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 176

PORTARIA Nº 176/2024 APORÉ-GO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 412.862.218-46, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E RETIRADA DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, com saída no dia **23/09/2024** e retorno previsto para o dia **25/09/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/09/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2C429DD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 027/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria n.º 027/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 22620/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/09/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088276	04/04/2023 a 03/04/2024	Rafaella Veloso de Souza	Fiscal de Vigilância Sanitária	10/10/2024 a 24/10/2024 20/01/2025 a 03/02/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B3BF9446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 091/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 024/2024
NUMERO DO TERMO: 001.091/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item 0004, para a seguinte: ITEM **0004 -** AR CONDICIONADO 30.000BTU – COM INSTALAÇÃO INCLUSA.CAPACIDADE (BTU/H)30.000CONTENDO CONTROLE REMOTO. TECNOLOGIA: INVERTERCARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERAÇÃO ATÉ 50% MAIS RÁPIDA; AUTO LIMPEZA; FILTRO HDSILVER ION + CARVÃO ATIVADO; MODO SILÊNCIO; SERPENTINA DE COBRE.COR: BRANCO.VOLTAGEM: 220V.CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 1 EVAPORADORA- 1 CONDENSADORA- 1 CONTROLE REMOTO- MANUAL DE INSTRUÇÕES.CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A INSTALAÇÃODO OBJETO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O DESLOCAMENTO,LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS PESSOAISDE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS, da marca AGRATT0 para a marca PHILCO.
DATA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35A9633A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1203/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1203/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 21868/2024, 22082/2024, 22399/2024 e 23296/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/09/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1004017001	01/09/2023 a 31/08/2024	Adriana Paulino da Costa	Recepcionista	06/01/2025 a 20/01/2025 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004087641	14/01/2023 a 13/01/2024	Ocileide da Silva e Silva	Assessor Administrativo C	12/09/2024 a 11/10/2024
1099900601	30/09/2022 a 29/09/2023	Vilson Jose de Oliveira Garcia	Motorista	09/09/2024 a 08/10/2024
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1003009801	02/07/2023 a 01/07/2024	Joelma Kanieski Neves	Assessor Técnico I	18/11/2024 a 02/12/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:31496CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1204/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1204/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 23477/2024, 22097/2024 e 22665/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/09/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1002202901	16/02/2018 a 20/09/2024	**Laudeir Camargo**	Agente Tributário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
10003208801	26/01/2018 a 30/08/2024	**Adriana de Medeiros**	Professor Nível I
10004058001	06/02/2018 a 10/09/2024	**Edneia Vieira Rocha**	Professor Nível I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A3F0A068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1735/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1735/SS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 23621/2024, 21171/2024, 22347/2024, 21780/2024, 21377/2024, 22703/2024 e 22624/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/09/2024.

MATRÍCULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO DE FÉRIAS**
6004032403	01/08/2023 a 31/07/2024	Ana Lucia Ovando Oruez	Agente Comunitário de Saúde	06/12/2024 a 20/12/2024 e 15 dias

				em abono pecuniário
6004060202	01/12/2022 a 30/11/2023	Ivany Nunes Pereira Castro	Auxiliar de Serviços de Saúde	28/08/2024 a 06/09/2024, 21/10/2024 a 30/10/2024 e 04/11/2024 a 13/11/2024
6004105301	01/12/2022 a 30/11/2023	Kenia Mara Ferreira Souza	Agente de Combate a Endemias	16/09/2024 a 30/09/2024 e 07/10/2024 a 21/10/2024
12004087832	01/03/2023 a 29/02/2024	Maria Aparecida de Oliveira Silva	Assessor Técnico II	05/09/2024 a 19/09/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088590	02/08/2023 a 01/08/2024	Mariana Enilia de Castro Furtado	Assessor Técnico I	12/09/2024 a 26/09/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6005019701	21/09/2023 a 20/09/2024	Solange Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	20/10/2024 a 03/11/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004030601	23/09/2023 a 22/09/2024	Vilma Claudina Betencurt	Auxiliar de Serviços Gerais	07/10/2024 a 21/10/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FFE2CA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 034/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 034/SMAS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta nos processos nºs: 21710/2024 e 22720/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/09/2024.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
4002106101	14/01/2023 a 13/01/2024	Edna Queiroz Socorro	Superintendente Municipal	16/09/2024 a 30/09/2024 e 15 dias em abono
4004001701	12/03/2023 a 11/03/2024	Geci Furtado	Diretor de Departamento	07/10/2024 a 05/11/2024

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:79B1C13D

SANECÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 029/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
NUMERO DO TERMO: 005.029/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BD ENGENHARIA LTDA
OBJETO: **Empreitada por Preço Global para construção de galpões para manutenção da Saneaceu**. Constitui o objeto do Termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato nº 029/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui o objeto do Termo aditivo a supressão do contrato nº 029/2023.
VALOR DA SUPRESSÃO: Supressão dos serviços no valor de **R$ 71.850,25 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)** equivalente ao percentual de 8,02%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6083651E

SANECÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 029/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
NUMERO DO TERMO: 006.029/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BD ENGENHARIA LTDA
OBJETO: **Empreitada por Preço Global para construção de galpões para manutenção da Saneaceu**. Constitui o objeto do Termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato nº 029/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui o objeto do Termo aditivo a acréscimo do contrato nº 029/2023.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Acréscimo dos serviços no valor de **R$ 198.772,29 (cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)** equivalente ao percentual de 22,20%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 24 DE SETEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47EA254A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.840/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.840/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, CATALOGAÇÃO, ETIQUETAMENTO, ELABORAÇÃO DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUSIVE DOS INSERVÍVEIS DE TODOS OS BENS MÓVEIS E DE NATUREZA INDUSTRIAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 25 de setembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D35B3E11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.356/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.356/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO DE TRAÇÃO, NEW HOLLAND 7630, ANO: 2007, COR: AZUL.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 25 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D24C2E28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.933/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.933/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PLACA PERSONALIZADA DE PVC PARA MONITORAMENTO DO BATALHÃO RURAL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 25 de setembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5B3AB025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.826/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.826/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 25 de setembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2AA960C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.790/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.790/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS MONTANA, E NEW HOLLAND 7630.
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 25 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1CE4A1BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 111/2024

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, representada pelo Prefeito, o Sr. **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, notifica a empresa **PLANALTO SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.456.136/0001-76, com sede em Brasília-DF, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GILNEY TEODORO MENDES**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de setembro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ALTRAN LOPES AVELAR NERY.
Prefeito.

25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B84BB6C4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 323/2024

Processo: 2581/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: 51.117.861 RHUAN GABRIEL COSTA SILVA (CNPJ Nº 51.117.861/0001- 95)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 51/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCO E BRINQUEDO DE MADEIRA, ASSIM COMO, GRAMA SINTÉTICA, PARA AS PRAÇAS PÚBLICAS DE FLORES DE GOIÁS - GO, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448/2023 .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 152.558,50 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha 151. Dotação: 10.08.15.451.1015.1.030.4.4.90.51. Fonte: 100
Ficha:174. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.245.3.3.90.30. Fonte: 100
Prazo de Vigência: (27/09/2024 a 31/12/2024)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretora de Licitação e Contratos.
Decreto 1.220/2024. 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CD3616D6

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 108/2024

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, representada pelo Prefeito, o Sr. **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, notifica a empresa **53.799.989 JÚLIO MOREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 53.799.989/0001-01, com sede em São Domingos/GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JÚLIO MOREIRA DA SILVA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de setembro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ALTRAN LOPES AVELAR NERY.
Prefeito. 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5349B141

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2024

Processo: 223/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/ **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Contratada: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 48.256.518/0001-17
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS 1000 LITROS EM MATERIAL PLÁSTICO E CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA COM 5 CESTOS DE 60 LITROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (25/09/2024 à 25/09/2025)
Data de assinatura: 25/09/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto Nº 1220/2024. 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2EC2EFD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 239/2024

Contrato n° 239/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:TERRA TRATORES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação:
3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
11.20.18.541.2010.2.237.309030/339039 FICHA 726 FONTE 100 MEIO AMBIENTE
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 25/09/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:25/09/2024
Processo:1449/2024
Credenciamento: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7C216DA2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2024

Contrato n°237/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: SHOW DE FESTA LTDA, CNPJ. n°04.444.291/0001-08.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$6.094,00 (SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS).
Dotação:04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:25/09/2024
Processo:8641/2024
Dispensa de Licitação:418/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FFDD1A64

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2024

Contrato n°238/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:3A DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A CRECHE MENINO JESUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
Dotação: 012.361.403.2.027.449052 FICHA 208 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:25/09/2024
Processo:8669/2024
Dispensa: 419/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:655C84E4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 601/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de manutenção preventiva e corretiva e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.
MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente nos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, elétrica, bateria, radiador, pneus, luzes, cinto de segurança, extintores de incêndio, além de outros de mesma natureza, inclusive lanternagem e pintura.;

CONSIDERANDO que as empresas a serem credenciados comprovaram ser habilitado na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pelo Município de Mara Rosa, através do Edital de Credenciamento nº 003/2024;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos das seguintes empresas**,** para o período de março a dezembro/2024:

TERRA TRATORES LTDA	**27.494.952/0001-65**	HABILITADA
SERJÃO CENTER DIESEL LTDA	**51.064.992/0001-51**	HABILITADA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:59FD1D2E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°602/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de manutenção de aparelhos laboratoriais (corretiva e preventiva), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de manutenção de aparelhos laboratoriais (corretiva e preventiva), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade serviço de manutenção de aparelhos laboratoriais (corretiva e preventiva) sendo de extrema necessidade para garantir a segurança e confiabilidade dos aparelhos, além de aumentar à produtividade e melhorar a qualidade dos atendimentos a população que se dirigem para o Hospital do município.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de manutenção de aparelhos laboratoriais (corretiva e preventiva) atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de serviço de manutenção de aparelhos laboratoriais (corretiva e preventiva), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **UP DIAGNOSTICA ASSISTENCIA TECNICA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ. n°**41.222.467/0001-63** neste ato representado pelo Sr.**RODRIGO RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF sob 001.370.101-09; e pela Sra. **ANDREZA RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF sob 012.678.961-40.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**2.098,00 (Dois mil e noventa e oito reais), em favor da empresa **UP DIAGNOSTICA ASSISTENCIA TECNICA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ. n°**41.222.467/0001-63,** para a contratação da Prestação de serviço de manutenção de aparelhos laboratoriais (corretiva e preventiva), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de setembro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **UP DIAGNOSTICA ASSISTENCIA TECNICA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 25 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:055FD241

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°603/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de perfuração de poço artesiano no povoado de Caxias, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de perfuração de poço artesiano no povoado de Caxias, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para fornecer água para o povoado de Caxias, município de Mara Rosa, para a manutenção da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de perfuração de poço artesiano no povoado de Caxias, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de perfuração de poço artesiano no povoado de Caxias, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **CRISTAL POÇO ARTESIANO EIRELI**, CNPJ. n°**39.849.495/0001-63,** neste ato representado pelo Sr**. CRISTHIAN CASTRO VALLE**, inscrito no CPF sob nº040.287.231-24.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 18.591,02 (dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e dois centavos), em favor da empresa **CRISTAL POÇO ARTESIANO EIRELI**, CNPJ. n°**39.849.495/0001-63,** para a contratação da prestação de serviço de perfuração de poço artesiano no povoado de Caxias, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 25 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DE262500

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **09 de outubro de 2024**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por ITEM, para **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:167E9D63

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E SESSÃO DE ANÁLISE

Pregão Eletrônico nº 021/2024
Processo Administrativo Nº 2024033686
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de cortinas sob medida e varões
A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, convoca, por meio deste, a empresa relacionada abaixo para apresentar, até as 08h do dia 11/10/2024, as amostras de todos os produtos do LOTE 01, referente ao processo licitatório supracitado. A entrega deverá ser feita na Sala 10 do Bloco I do Centro Universitário de Mineiros, situado à Rua 22, esquina com Av. 21 - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP 75833-130.

Colocação	Empresa Convocada	CNPJ
1ª	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	45.692.796/0001-29

Ficam notificados os demais interessados para participarem da reunião de avaliação das amostras, que será realizada no dia 11/10/2024, às 08h30min.

Mineiros/GO, 26 de setembro de 2024.

NÉLLIO SILVA RESENDE
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4909CD30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMPREITADA - 2023076122

Nº. DO PROCESSO: 2024056747
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 014/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA:A empresaJTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.594.150/0001-18.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, reforma dos CRAS do Setor Leontino e Parque São José.
VIGÊNCIA: A vigência se dará de *30 de agosto a 30 de outubro de 2024*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5477D907

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024050542
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 008/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa GILBERTO CUNHA CARVALHO, inscrita no CNPJ n° 30.964.392/0001-70.
OBJETO: Serviços de Buffet (coffe-break) para os gestores escolares.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá da *data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9714867

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 755, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR TRANSIÇÃO - PONTOS - INTEGRAL a servidora WAND LUCIA MACHADO MOREIRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 4º, I da LCM 66/2022 c/c art. 4º, § § 4º e 5º da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR TRANSIÇÃO - PONTOS - INTEGRAL** a servidora **WAND LUCIA MACHADO MOREIRA,** casada, portadora do RG n.º 443612, DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 191.073.151-04, efetiva no cargo de PROFESSOR, letra C, nível N2, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo n.º **2024049846,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV.**

VENCIMENTO	R$ 4.125,23
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 825,05
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1. 237,57
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 6. 187,85**

Art. 2º O reajuste do benefício será conforme os índices estabelecidos em lei, na forma do art. 7º da EC nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:865CAF39

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024051572
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04.
OBJETO: Contratação de Serviços bancários de gerenciamento e processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá por *60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.*
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B385DC0E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024053768

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso I do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso I do Art. 75, Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ELÉTRICO PARA AMPLIAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES EXISTENTES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA COQUEIROS E MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, COM APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MULLER ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.660.331/0001-20 estabelecida na RUA DOUTOR ARNDT Nº 50 Bairro COLONIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1063826 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/ PROJETO TECNICO ELETRICO E APROVACAO NA CONCESSIONARIA	1,000	SERVIÇO	R$: 19.889,00	R$ 19.889,00

TOTAL FORNECEDOR R$: 19.889,00
TOTAL GERAL R$: 19.889,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/09/2024

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F91CB51

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024053768
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MÜLLER ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.660.331/0001-20.
OBJETO: Serviços de Elaboração de Projeto Elétrico.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da *assinatura a 31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E0261CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.147, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Ouvidor da Guarda Civil Municipal e dá outras Providencias.

]
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições
que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso
VI, exercício superior da administração.

CONSIDERANDO, a lei Federal n°: 13.022/2014; art. 13 e a Lei Municipal nº: 1247 de 17
de setembro de 2020, artigos 76 e 80;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar um servidor para ocupar a função de ouvidor
que ficará a cargo de registrar as denúncias e reclamações relativas aos atos praticados
pelos servidores da Corporação da Guarda Civil Municipal, em observância aos princípios
da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e hierarquia.

DECRETA:
Art. 1°- Fica designado como OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, do Município

de Planaltina, estado de Goiás, o servidor efetivo PATERSON CARDOSO DOS SANTOS,
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL III REF.F, matricula 601576.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8C00912A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.148, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições legais
previstas na Constituição da República e especialmente na Lei Orgânica do Município, Art. 93,
inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.022/2014, art. 13º e a Lei Municipal nº 1.247/2020, de 17
de setembro de 2020, artigos 2º a 5º,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar um servidor para ocupar a função de Corregedor
Geral da Guarda Civil Municipal, tendo por competência realizar apuração de infrações
disciplinares mediante processo administrativo específico e apreciar representações relativos aos
servidores da Guarda Civil Municipal procedendo inclusive investigações sobre a conduta ética
social e funcional, a corregedoria tem plena autonomia e independência funcional no exercício de
suas competências legais devendo assegurar de modo permanente e eficaz a preservação em
observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e
hierarquia,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal do Município de
Planaltina, estado de Goiás, o servidor efetivo UARLEI SOARES DA SILVA, GUARDA CIVIL
MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.G, matricula n° 601569, de acordo com o capítulo I do
Decreto nº 179/2019 de 20 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:37128C08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 179/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **Contratação da Empresa para realização do exame Tomografia por Emissão Pósitrons (PET-CT) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024018568**.
Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor da empresa: **CLINICA DA IMAGEM DE GOIANIA LTDA, CNPJ nº 03.846.045/0001-70** sendo item: **1)** "Tomografia por Emissão Pósitrons (PET-CT)" **perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais),** sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 25 de setembro de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0DC61724

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024

• **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, CONTRATADA: **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** inscrita no CNPJ 07.563.511/0001-60, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/2024. **OBJETO:** Aquisição de material eletrônico como premiação para a 5ª Olimpíada de Língua Portuguesa, de acordo com os incisos I e III do art. 1º da Lei Municipal nº 3228/2023 do Município de Santa Helena de Goiás, que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 037/2024.**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura. VALOR: **R$ 12.180,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 12.1201.13.392.0005.2237.339031 100**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2580DD0A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA**: **SOLVE COMERCIO E DISTRICUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.438.636/0001-58, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa para Contratação de empresa para Aquisição de material de consumo do tipo artigos para cama, mesa e banho conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares do Município de Santa Helena de Goiás (itens 1 a 14) e Hospital Municipal (item 15 e 16) , durante o ano letivo de 2024, **VALOR**: R$ 8.550,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:30B9DE24

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA**:

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.690.054/0001-18,, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa para Contratação de empresa para Aquisição de material de consumo do tipo artigos para cama, mesa e banho conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares do Município de Santa Helena de Goiás (itens 1 a 14) e Hospital Municipal (item 15 e 16) , durante o ano letivo de 2024, **VALOR**: R$ 38.336,50 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:73CBF127

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA**: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.686.937/0001-87, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa para Contratação de empresa para Aquisição de material de consumo do tipo artigos para cama, mesa e banho conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares do Município de Santa Helena de Goiás (itens 1 a 14) e Hospital Municipal (item 15 e 16) , durante o ano letivo de 2024, **VALOR**: R$ 22.820,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9C7E12C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA**: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa para Contratação de empresa para Aquisição de material de consumo do tipo artigos para cama, mesa e banho conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares do Município de Santa Helena de Goiás (itens 1 a 14) e Hospital Municipal (item 15 e 16) , durante o ano letivo de 2024, **VALOR**: R$ 20.800,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:40D9B1B0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA**: **O.E.PEREIRA BRINQUEDOS ,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.966.390/0001-08, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa para Contratação de empresa para Aquisição de material de consumo do tipo artigos para cama, mesa e banho conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares do Município de Santa Helena de Goiás (itens 1 a 14) e Hospital Municipal (item 15 e 16) , durante o ano letivo de 2024, **VALOR**: R$ 17.500,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0BAABD3F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: NSA SOLUÇÕES EIRELE EPP, inscrita no CNPJ: 19.987.085/0001-71 MODALIDADE: Pregão Eletrônico** nº **019/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO**: acréscimo de 25%. Sendo a importância de R$ **11.396,45.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A0A804B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA À PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2024

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2024

ONDE SE LÊ:
OBJETO: PROCESSO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO, DE LEILÕES PÚBLICOS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E TAMBÉM CONFORME O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).

LEIA-SE:

OBJETO: PROCESSO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOREIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO, DE LEILÕES PÚBLICOS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E TAMBÉM CONFORME O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:6F76C1FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP 0072/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 072/2024 A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PP 0072/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 26/09/2024 ÀS 09 HORAS, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA OCORRER, MOTIVADA POR IMPUGNAÇÃO IMPOSTA AO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL, CONSIDERANDO QUE ESTA COMISSÃO NÃO OBTEVE UMA RESPOSTA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PEDIDO, DECIDE A PREGOEIRA A SUSPENDER O CERTAME.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 26 de setembro de 2024.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C01A02B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO OU EVENTUAL DE LONA TÉRMICAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE NATAÇÃO (ENA) NO ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO (CRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SOB O PROTOCOLO N.º 5881/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 38/2024, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ABADIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:7F60383B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAIRA MENDES PEREIRA-ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 226.162,45 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 19/09/2024 À 16/09/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:107AE439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 31/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 31/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOÃO CARLOS RAMOS ASSUNÇÃO
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO NO ARTIGO 58, INCISO II, ARTIGO 78, INCISOS XII E XVII E ARTIGO 79, I DA LEI N°. 8.666/93, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 12 DE JUNHO DE 2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 01/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4EC95A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 78/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 78/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA PAULA DE GODOI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO NO ARTIGO 58, INCISO II, ARTIGO 78, INCISOS XII E XVII E ARTIGO 79, I DA LEI N°. 8.666/93, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 02/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A45556B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 010

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/2023, n. 123/2024 e n. 197/24, torna público o **"**EDITAL 10 - RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA, PRÁTICA E REDAÇÃO DA (2ª ETAPA) DO CONCURSO**".** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, 25/09/24.

KELLY CRISTINA XAVIER -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3EC3E012

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAIS VIG SAUDE

Aviso de
DISPENSA
036/2024

CONTRATANTE
Programa Vigilância em Saúde - Bom Jesus - Goiás

OBJETO
Aquisição de equipamentos permanentes conforme Projeto de Cofinanciamento da Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, Programa 03, Programa 05 e Programa 07, sendo os programas contemplados para o município de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 36.422,08

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 26/09/2024 às 8h
Até 30/09/2024 às 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:D260EE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
15235

Aviso de
DISPENSA

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO

Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (BEBEDOURO) e aparelhos de medicação e orientação, (ESTADIÔMETRO) destinado a implantação e adequação ao projeto NACE - Núcleo de Atendimento a Crianças da Educação Especial, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretária Administração e Educação junto ao projeto NACE do Municipio de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 1.233,02

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 25/09/2024
Até: 30/09/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:40CC5B45

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 439/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3546/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 439/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção em máquinas/equipamentos hospitalares para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SERVE – COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉNICA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 06.203.737/0001-98**, pelo valor total de **R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 23 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CF91892C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3644/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 40/2024**, objetivando o pagamento de licenciamentos anuais de veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº **02.872.448/0001-20**, pelo valor total de **R$ 3.165,30 (três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 18 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:04B246CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 438/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3146/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 438/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de certificados digitais para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

33.979.012 AMANDA SOUSA SILVA, inscrita no **CNPJ nº 33.979.012/0001-69,** pelo valor total de **R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 16 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:281E55B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 436/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3564/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 436/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de materiais/equipamentos de informática para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ASSIS & PARTICIPÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 53.528.219/0001-24,** pelo valor total de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).**

EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 23.242.246/0001-75,** pelo valor total de **R$ 1.185,37 (mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

MB DA SILVA PINHEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS, inscrita no **CNPJ nº 15.643.028/0001-14,** pelo valor total de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 16 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7A6790B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 417/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2893/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 417/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de soldagem em veículo lotado no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VALDOMIRO JOSE DA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.666.243/0001-17**, pelo valor total de **1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 19 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E3A69C60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 440/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3645/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 440/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de areia e brita para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GONÇALVES E ALMEIDA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 18.090.544/0001-57,** pelo valor total de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); e**

MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.174.951/0001-02,** pelo valor total de **R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 23 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D042AEDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 441/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3692/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 441/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional prestado pelo implemento da Polícia Judiciária do Estado de Goiás.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA, inscrito no **CPF nº 996.011.251-91**, pelo valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);**

THIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA BARROS, inscrito no **CPF n° 016.281.421-62,** pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais); e**

MATEUS ANEZIO DA SILVA SANTOS, inscrito no **CPF n° 077.802.391-52,** pelo valor total de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 23 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4D93CE72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 424/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3461/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem

autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 424/2024,** objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de assessoria contábil para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOSIANY CAROLINE GONCALVES BRANDAO 05603400102, inscrita no **CNPJ nº 44.327.942/0001-54**, pelo valor total de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 23 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:17C7AD3B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3589/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 3589/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de veículo CAMINHÃO 15.180 CBM-0825 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PNEU 275/80 R 22,5	UN	4

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:024C70FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3612/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 3612/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de veículo e maquinas frota da sec. de transportes do município, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:81BB9D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC.3613/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 3613/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de veículo e maquinas frota da sec. de transportes do município, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:34184619

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

"Regulamenta comprar e somente dispensar o uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substancia MISOPROSTOL.

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:
I – Aprovar o cadastro da firma FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS nome fantasia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINOPOLIS, inscrito no CNPJ 04.752.947/0001-00, localizada na Via Leocádio de Souza Reis s/n Qd.24 Lt.08, conjuntos Eldorado, CEP 75860-000, para utilizar no HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO MARTINS DA COSTA comprar e somente dispensar o uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substancia MISOPROSTOL.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 24 de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:574025E8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024**, o qual tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos e Componentes de Informática (Proposta de Emenda Impositiva 019/2023), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital e demais documentos anexos ao processo do Pregão Eletrônico nº 122/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2024 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia **27/09/2024, às 09h00min**, está **ADIADA**, em razão de alteração no termo de referência, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **09/10/2024, às 09h00min**, no mesmo local indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 122/2024. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:94977E9D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO À ATA R.P 028/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO À ATA R.P 028/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2024.

Pregão Eletrônico 028/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades da merenda escolar – sob supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **COMERCIAL CONQUISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.227.996/001-99**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 29,80 para o item nº 08. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 17 de setembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:62E57E57

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°476, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO SRH N°476, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **JADER ADRIANO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.078.601-****, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei:

I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

II – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **AGENTE POLÍTICO** de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas em todos os termos o Decreto SRH nº 934, de 14 de novembro de 2022**.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7687B614

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 813/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 813/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de um computador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 30 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 25 de setembro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4FE4BB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 797/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 797/2024**, processo administrativo n.º 797/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para consulta especializada: Endocrinologista, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 797/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MEDIC RF - SERVICOS MEDICOS LTDA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/ 33.384.732/0001-81, Com Sede Administrativa á Rua Q SIG, Sala 84 Parte A, N° 985, Zona Industrial, no município de Brasília-DF, CEP: 70.610-410, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para consulta especializada: Endocrinologista, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A2395DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 811/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 811/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios hospitalar. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 30 de setembro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 25 de setembro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8BA7AD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 800/2024**, processo administrativo **n.º 800/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para cirurgia de estrabismo, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação **n.º 800/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAYARA CASSIA FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/ 47.883.359/0001-18, Com Sede Administrativa á Rua 07, N° 151, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para cirurgia de estrabismo, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7D6D7A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 812/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 812/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de impressão de dados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 30 de setembro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 25 de setembro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D73010AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 799/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 799/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 799/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de hemodiálise, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 799/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IMEC DIAGNOSTICO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 20.714.637/0001-57, Rua leopodina salgado nº 203 centro ceres go CEP: 76.300-000, com contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos com punção aspirativa por agulha fina de nodula na tireoide, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, ora justificada, pois o paciente Maria Do Carmo Vieira Martins,perfazendo um valor global no valor de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EC11BD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 798/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 798/2024**, processo administrativo n.º 798/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos com cirurgia micrografia de mohs, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 798/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CONSULTORIO DEMATOLOGICO GUSTAVO FELIPE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.453.358/0001-23, com sede administrativa à Rua 09 nº88-sala 1/2 centro ceres/go Cep 76300000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D73AAA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 795/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 795/2024**, processo administrativo n.º 795/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos com fisioterapia neurofuncional, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 795/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VITORIA GABRIELA OLIVEIRA MAGALHÃES SERV DE FISIOTERAPIA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/ 38.464.135/0001-80, Com Sede Administrativa rua joão xxiii n.40 qd.b lt.120 120 apt 302m ed bro rodoviario goiania go, cep: 74430300, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos com fisioterapia neurofuncional, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 3.465,00 (tres mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A7691AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 801/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 801/2024**, processo administrativo n.º 801/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 801/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **NEUROVITTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA -ME ,** Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/17.556.423/0001-95, Com Sede Administrativa Av Goias Nº903 Setor Cruzeiro no municipio de Ceres - Go Cep 76300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para PERICIA MEDICA,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor **R$ 1.000,00 (mil reais),**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:01B3C131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 803/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 803/2024**, processo administrativo **n.º 803/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviço de anestesia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação **n.º 803/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINICA DE ANESTESIA LTDA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/ 02.289.944/0001-56, Com Sede Administrativa á Rua T-32, N° 279, Setor Bueno, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.210-120, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviço de anestesia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BC49120E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 802/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 802/2024**, processo administrativo n.º 802/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para Consulta Especializada: Hepatologista ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 802/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINICA SAO JERONIMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.666.450/0001-28, com sede administrativa à com sede administrativa na AV T6 N.300 QD.13 LT.03 SET BUENO GOIANIA-GO CEP 74210300, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para Consulta Especializada: Hepatologista ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ R$ 150,00(CENTO E CINQUENTA)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:02AFD46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 814/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 814/2024**, processo administrativo n.º 299/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos com exames de imagem , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 814/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENAISSANCE CENTRO MEDICO E LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.132.476/0001-00, com sede administrativa À Rua 33, Qd 01 Lt 1011 S/N Rialma II No Municipio de Rialma - GO , CEP 76.310-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com exames de imagem, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 20.684,00(vinte mil seissentos e oitenta e quatro reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5A4E68BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CP 58/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará suspendendo a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 58/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 58/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO EM PMF (5CM) DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO., **irá ser suspensa para correção no valor de referência dos itens, assim que for corrigido iremos republicar o processo.**

SÃO DOMINGOS-GO, 25 de setembro de 2024

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:FDCB02AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CP 59/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará suspendendo a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 59/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 59/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO SETOR LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO, **irá ser suspensa para correção no valor de referência dos itens, assim que for corrigido iremos republicar o processo.**

SÃO DOMINGOS-GO, 25 de setembro de 2024

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:D358AD69

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que realizará no dia **11 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, FISIOTERAPIA E LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 25/09/2024.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:06C31090

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 107/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO			
CONTRATADO:	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA			
Nº CONTRATO:	107/2024			
CNPJ/CPF:	40.693.083/0001-66			
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESTOPAS E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMIONETE D-20.*			
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.			
PREÇO TOTAL:	R$ 6.281,40 (seis mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI**		**MATERIAL DE CONSUMO**	
	FICHA:	000307	000305	000305
	ÓRGÃO:	000002	000002	000002
	UNIDADE:	000013	000013	000013
	FUNÇÃO:	000026	000026	000026
	SUBFUNÇÃO:	000782	000782	000782
	PROGRAMA:	001301	001301	001301
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.054	2.054	2.054
	ELEMENTO:	339039	339030	339030
	FONTE DE RECURSO:	1.00.000	1.00.000	1.00.000
	SUBELEMENTO:	19	39	01
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.			
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA			
DATA	25/09/2024			

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 25 de setembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9D3555D3

